



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.196/15

“Alterações no PPA-2013 - Lei nº 2.992/13 de 12/12/2013”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual aprovado pela Lei 2.992/2013, conforme anexos a este Projeto de Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em janeiro de 2016.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 27 de outubro de 2015.

Maurício Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes
Sec.Mun. de Orçamento e Controle

José Humberto da Silva
Secretário Mun. de Administração